



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 92/GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Altera a composição da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico – CPPE, prevista no art. 5º do Ato GP Nº 786, de 3 de dezembro de 2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato GP Nº 786/2012, que institui o Sistema de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho – SIGEST e dá providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ato GP Nº 139/2014, que define os servidores que compõem a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico – CPPE, prevista no art. 5º do Ato GP Nº 786/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico – CPPE, prevista no inciso I do artigo 1º do Ato GP Nº 139/2014, para designar o servidor Pedro Chaves Braga como representante da Vice-Presidência do TST, nos termos do inciso V do artigo 5º do Ato GP Nº 786/2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**